



14 / 04 / 2026

**INDICAÇÃO Nº 025/2026**

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

**Vereador Autor:**

**JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)**

*Mauro*  
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

**A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, COM UTILIZAÇÃO DE PORTARIA ESTRUTURADA, CÂMERAS DE RECONHECIMENTO FACIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo primordial o fortalecimento da segurança em nossas escolas, garantindo um ambiente protegido e tranquilo para alunos, professores e demais funcionários. A crescente preocupação com a segurança pública exige que o Poder Público adote medidas preventivas eficazes, especialmente nos espaços que abrigam nossas crianças e adolescentes.

O dever de garantir a segurança no ambiente escolar é uma responsabilidade inegociável do Município. A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecem que é dever do Estado, com absoluta prioridade, assegurar o direito à vida, à segurança e à educação. Esse dever inclui a obrigação de zelar pela integridade física e psicológica dos estudantes enquanto estão sob a guarda da instituição de ensino.

A implementação de um sistema de segurança robusto e integrado, com portaria, controle de acesso por câmeras de reconhecimento facial e também por cartões de identificação, é uma medida concreta e de alta tecnologia para restringir

*João de Aguiar Neto*



a entrada de pessoas não autorizadas. Essa abordagem em duas camadas, combinando a agilidade do reconhecimento facial com a confirmação via cartão, permite um controle de acesso mais seguro e preciso, registrando automaticamente a entrada e saída dos alunos e impedindo o acesso de estranhos ao ambiente escolar, o que proporciona mais tranquilidade aos pais e responsáveis.

Investir na segurança das escolas é, em essência, investir na solidez dos alicerces da própria sociedade. Nesse sentido, requer-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com o Secretário de Educação, que procedam à análise, com a máxima urgência, da viabilidade da presente proposta, elevando a proteção dos estudantes.

Tal medida não se configura apenas como ação administrativa, mas como verdadeiro compromisso institucional com a integridade, o bem-estar e o futuro das novas gerações.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 30 DE MARÇO DE 2026.**



---

**JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)**

**VEREADOR**